CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE VEREADORA ENFA. ALBA LEAL - MDB

INDICAÇÃO Nº 299 /2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 28/08/2024
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1º Secretária

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEMINFRA), PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM IMPLANTAÇÃO DE MEIO-FIO, CALÇADA E DRENAGEM DA AVENIDA COSTA E SILVA, ENTRE AVENIDA CURUA-UNA E RUA TRÊS PODERES – BAIRRO MARARÚ.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

A parlamentar que este subscreve, INDICA, após obedecer aos trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos Ilustres membros do Soberano Plenário que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor competente proceda com os devidos encaminhamentos.

Justificativa:

Proponho a urgente pavimentação asfáltica com meio-fio, calçada e drenagem do trecho supramencionado. A via, atualmente deteriorada, sofre com alagamentos e tráfego difícil, prejudicando moradores e comerciantes. Com esta obra, garantiremos segurança, acessibilidade e desenvolvimento econômico local, além de prevenir enchentes e valorizar a região. Considerando expositivas acima a vereadora que este subscreve **INDICA** ao Chefe do Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, **Pavimentação asfáltica com implantação de meio-fio, calçada e drenagem da Avenida Costa e Silva, entre Avenida Curua-una e Rua Três Poderes – Bairro Mararú.**

Que desta Matéria Legislativa seja dado conhecimento ao Chefe do Executivo Municipal e Secretário Municipal de Infraestrutura.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Magalhães, 21 de agosto de 2024.

ENFERMEIRA ALBA LEAL
Vereadora – MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enfermeira Alba Leal
Vereadora - MDB